



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0558/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 748/2023, **Pregão Eletrônico nº 027/2023, Ata de Registro de Preços nº 024/2023 (válida até 05/05/2024) Abertura de Registro de Preços nº 1870247**, referente a Aquisição de Pneus, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 166/2024 da Secretaria de Municipal de Obras Viação e Transporte, datado de 23/04/2024 CP: 24/04/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Pneus, conforme descrição abaixo:

Empresa: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME, CNPJ: 30.484.520/0001-88, Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, Sala 02, Bairro Barra do Rio, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.305-610, Telefone (54) 99143-7153, E-mail licitacao@rechpneus.com.br, neste ato representado por seu sócio Sr. Volmir Nazareno Rech, inscrito no CPF 374.334.660-53 e RG nº 6022778531, residente na Rua Bernardo Michelin, nº 555, Bairro Centro, na cidade de São Marcos/RS, CEP 95.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
002	PNEU 175/70 R14. RADIAL, NOVO, 1ª LINHA DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO.	08	Unidade	PREMIUM XBRI	R\$ 312,99	R\$2.503,92
TOTAL = R\$2.503,92						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Leonardo Braatz Borstmann e suplente Ilcleomar Figueiredo da Silva.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$2.503,92**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2677	

Solicitação de Compras nº193745.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito